



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO Nº8/2024

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Sandoval Dias de França.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO decreta:

Art. 1º Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo nº21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao senhor Sandoval Dias de França.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de outubro de 2024.


RAIMUNDO NENÉM
Presidente


FÁBIO ARAÚJO
1º Secretário

Publicado no DOE/AC

Nº 15.893 Pág. 90

Em 30 / 10 / 2024